



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8606 , DE 05 DE JANEIRO DE 1999.

Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme o que dispõe o art. 9º, da Lei Complementar nº 49, de 21 de outubro de 1991,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Menor Carente e Ação Social de Rondônia, os seguintes:

MEMBROS:

=====

- JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR
- JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
- MARIA EMÍLIA DA SILVA
- RENATO ANTÔNIO DE SOUZA LIMA

SUPLENTE S:

=====

- ADHEMAR DA COSTA SALLES
- WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
- SÉRGIO RICARDO VIEIRA GONÇALVES
- JOSANILDO QUERINO DA SILVA



Publicado no Diário Oficial
de 15/7 do dia 05/10/99



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 19.911, de 15 de Julho de 1999.

Revista de Imprensa para o Estado de Pernambuco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, resolve publicar a Revista de Imprensa para o Estado de Pernambuco, com o objetivo de divulgar as atividades do Poder Executivo e da Administração Pública do Estado de Pernambuco.

DECRETO Nº 19.911

Art. 1º - Fica instituída a Revista de Imprensa para o Estado de Pernambuco, com o objetivo de divulgar as atividades do Poder Executivo e da Administração Pública do Estado de Pernambuco.

ART. 2º

- JOSÉ CARLOS DE SAUSSE
- JOSÉ FRANCISCO DE SAUSSE
- MARCELO DE SAUSSE
- RAYATO ANTÔNIO DE SAUSSE

ART. 3º

- ADRIANA DE SAUSSE
- WALTER DE SAUSSE
- SÉRGIO RICHARDO DE SAUSSE
- JOSÉ ROBERTO DE SAUSSE

9



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de janeiro de 1999, 111º da República.



EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

